ATA N.º 9/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025

aprovada na sua redação final.
2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA — Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades:
Em operações orçamentais e em dinheiro – Oito milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos;
Em operações não orçamentais – Trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos;
Em documentos – Zero eurosA Câmara Municipal tomou conhecimento.
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA:
Intervenção do Presidente da Câmara: Que começou por dizer tal como tinha sido articulado com os Vereadores do Partido Socialista o executivo municipal tinha para apresentar dois Votos de Pesar um pelo falecimento do empresário Artur Menezes e outro pelo falecimento do bombeiro Jorge Filipe.
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO BOMBEIRO JORGE MANUEL ROSA FILIPE – Deliberado aprovar o Voto de Pesar e submeter à Assembleia Municipal.
Período da Ordem do Dia
Divisão de Administração Geral e Financeira1."PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DIVERSOS RAMOS PARA SEGUROS MUNICIPAIS DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027" – RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO – Deliberado aprovar a ratificação do despacho de adjudicação da prestação deste serviço à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de trezentos e oitenta e nove mil, setenta e cinco euros e oitenta cêntimos, isento de I.V.A. e a aprovação da minuta do contrato a outorgar.
2.FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GASÓLEO A GRANEL NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS 2024 - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – Deliberado aprovar a liberação da caução no valor de seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos.
3.PINTURA DE MURAL / ARTE URBANA – RATIFICAÇÃO – Deliberado aprovar a ratificação do ato de aprovar as cláusulas da cedência de utilização do espaço, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.
Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial



